



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 15, DE 2024

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 2, de 2024, que Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a indicação do Senhor LEONARDO LUÍS GORGULHO NOGUEIRA FERNANDES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Dinamarca e, cumulativamente, na República da Lituânia.

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros

RELATOR: Senador Alessandro Vieira

RELATOR ADHOC: Senador Astronauta Marcos Pontes

25 de abril de 2024



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

RELATÓRIO N° , DE 2024

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 2, de 2024, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a indicação do Senhor LEONARDO LUÍS GORGULHO NOGUEIRA FERNANDES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Dinamarca e, cumulativamente, na República da Lituânia.*

Relator: Senador ALESSANDRO VIEIRA

Vem ao exame desta Casa a indicação que o Presidente da República faz *do Senhor LEONARDO LUÍS GORGULHO NOGUEIRA FERNANDES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Dinamarca e, cumulativamente, na República da Lituânia.*

Conforme o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Nesse sentido e em atendimento ao previsto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Ministério das Relações Exteriores (MRE) encaminhou currículo do indicado.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

Nascido em 5 de junho de 1971, obteve o diploma de bacharel em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) no ano de 1993. No ano seguinte, no Instituto Rio Branco, o diplomata concluiu o Curso de Preparação à Carreira Diplomática, e, em 2007, o Curso de Altos Estudos, oportunidade em que defendeu a tese “O Brasil e a Dolarização no Equador: implicações e desafios no contexto da integração econômico-comercial sul-americana”.

Foi nomeado Terceiro-Secretário em 1994; Segundo-Secretário em 1999; Primeiro-Secretário em 2003; Conselheiro em 2007; a Ministro de Segunda Classe em 2010; e Ministro de Primeira Classe em 2021.

No Brasil e no exterior, desempenhou diversas funções, entre as quais destacamos: Segundo e Primeiro-Secretário na Embaixada em Tóquio, de 2002 a 2005; Primeiro-Secretário da Embaixada em Quito de 2005 a 2007; Assessor no Gabinete do Ministro de Estado, responsável por Nações Unidas, Oriente Médio, África, IBAS, ASPA e ASA, de 2007 a 2011; Ministro-Conselheiro e Coordenador Político na delegação do Conselho de Segurança das Nações Unidas na Missão junto à Organização das Nações Unidas (ONU), de 2011 a 2015; Ministro-Conselheiro e Encarregado de Negócios interino na Embaixada na Haia e Representante Permanente Alterno junto à OPAQ, de 2015 a 2019; Diretor do Departamento Consular de 2020 a 2021; Secretário de Assuntos Consulares, Cooperação e Cultura de 2022 a 2023; e Secretário de Comunidades Brasileiras e Assuntos Consulares e Jurídicos, desde 2023.

O diplomata foi agraciado com diversas condecorações nacionais.

Em observância às normas do RISF, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre o Reino da Dinamarca e a República da Lituânia.

Com 5,9 milhões de habitantes, o Reino da Dinamarca é monarquia parlamentarista, com poder legislativo unicameral. É o mais meridional dos países nórdicos e conta com fronteira terrestre apenas com a Alemanha. É membro fundador da ONU e da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN). Groenlândia e das Ilhas Faroé são territórios que apesar de gozarem de autonomia, com sistema político



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

e administrativo próprio, integram o Reino da Dinamarca, cujo governo é responsável por suas políticas externa e de defesa.

É notório o alto nível de igualdade de riqueza da Dinamarca, sempre ocupando posições de destaque no ranking do índice de desenvolvimento humano. Vale o registro de que não integra a zona do euro.

No que concerne à política externa dinamarquesa, ela tradicionalmente é pautada por temas de livre comércio, imigração, mudança do clima, desenvolvimento sustentável e Ártico.

Brasil e Dinamarca mantêm relações históricas, sendo que data de 1828 o estabelecimento das relações bilaterais e da abertura da primeira legação diplomática brasileira naquele país.

O principal vetor do relacionamento econômico é a atração de investimentos. O comércio bilateral se dá, na maior parte, intrafirmas, em especial no setor de saúde e de produtos farmacêuticos, a exemplo da insulina e derivados.

A corrente de comércio bilateral foi de US\$ 1,8 bilhão no ano de 2023, o que representou aumento de 28% em relação ao ano anterior, tendo sido observado déficit de US\$ 700 milhões em desfavor do Brasil. Entre os principais produtos exportados pelo Brasil figuram farelos de soja (57%); outros medicamentos, incluindo veterinários (11%); e demais produtos da indústria de transformação (5%). Já a pauta de importação conta especialmente com produtos manufaturados, sobretudo outros medicamentos, incluindo veterinários (38%); medicamentos e produtos farmacêuticos (10%); e outros produtos químicos orgânicos (8%).

No ranking de destino de exportações brasileiras, a Dinamarca ocupa o 59º lugar e o 36º no das importações brasileiras.

Pelo critério do investidor imediato, de acordo com dados do Banco Central do Brasil, há aproximadamente US\$ 755 milhões em investimentos dinamarqueses no Brasil e, pelo critério de controlador final, US\$ 1,1 bilhão.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

Segundo o Conselho de Comércio da Dinamarca, há cerca de 140 empresas dinamarquesas atuando no Brasil, havendo interesse em expansão da carteira de investimentos. Para tanto, os dinamarqueses mantêm junto ao Consulado em São Paulo, escritório voltado para atração de investimentos e para expansão em mercados vistos como estratégicos no Brasil.

Já os investimentos brasileiros diretos na Dinamarca são da ordem de US\$ 1 bilhão.

No que diz respeito à Associação Mercosul-União Europeia, a expectativa é de que a Dinamarca acompanhe o consenso europeu. Na cooperação em meio ambiente, a Dinamarca anunciou a contribuição de US\$ 22 milhões ao Fundo Amazônia no período 2024-2026. No âmbito do mecanismo bilateral de consultas políticas mantido desde 2011, foram realizadas três reuniões. No campo consular, conforme estimativas da embaixada em Copenhague, há cerca de 5 mil brasileiros na Dinamarca. A comunidade tem se mostrado integrada à sociedade local.

A República da Lituânia, por sua vez, é o maior dos três Estados bálticos. Cuida-se de república parlamentarista com parlamento unicameral. Após a dissolução da União Soviética, em 1991, teve sua independência reconhecida internacionalmente e foi admitida na ONU, tendo se tornado membro da União Europeia e da OTAN em 2004. Ao contrário da Dinamarca, adotou o euro como moeda em 2015.

Brasil e Lituânia restabeleceram relações bilaterais em 1991, quando da independência do país no pós-Guerra Fria.

A corrente de comércio bilateral, em 2023, foi de US\$ 158,8 milhões, incremento de 41% em relação ao ano anterior. As exportações brasileiras foram de US\$ 53,1 milhões, e as importações, US\$ 105,7 milhões. Portanto, o déficit para o Brasil foi da ordem de US\$ 52,6 milhões.

Os principais produtos exportados pelo Brasil foram açúcares e melaços (28%); tabaco (12%); e café não torrado (11%). Por sua vez, a pauta importadora é composta por óleos combustíveis (44%); adubos ou fertilizantes químicos (18%); e equipamentos para distribuição de energia elétrica (5%).



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

Apesar de não haver investimentos significativos da Lituânia no Brasil, cabe lembrar a assinatura de Memorando de Entendimento sobre Cooperação Econômica (2017) e a aquisição, pela empresa *Air Lituanica*, de aeronaves da Embraer.

A comunidade brasileira na Lituânia é estimada em 70 residentes.

Em atendimento ao inciso IV do art. 383 do Regimento Interno e à Decisão do Plenário da CRE de 12/04/2023, foi juntado o Planejamento Estratégico do indicado.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Relatório de Registro de Presença

5ª, Ordinária

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)		
TITULARES	SUPLENTES	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	1. VENEZIANO VITAL DO RÊGO PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES		2. SERGIO MORO
RENAN CALHEIROS	PRESENTE	3. IVETE DA SILVEIRA PRESENTE
FERNANDO DUEIRE	PRESENTE	4. EFRAIM FILHO
MARCOS DO VAL		5. CARLOS VIANA
CID GOMES		6. LEILA BARROS PRESENTE
ALESSANDRO VIEIRA		7. IZALCI LUCAS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
DANIELLA RIBEIRO		1. OTTO ALENCAR PRESENTE
NELSINHO TRAD	PRESENTE	2. OMAR AZIZ
MARA GABRILLI		3. MARGARETH BUZZETTI PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO		4. SÉRGIO PETECÃO
JAQUES WAGNER	PRESENTE	5. BETO FARO PRESENTE
HUMBERTO COSTA		6. FABIANO CONTARATO PRESENTE
CHICO RODRIGUES		7. FLÁVIO ARNS

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)		
TITULARES	SUPLENTES	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	1. CARLOS PORTINHO
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	2. WILDER MORAIS
TERESA CRISTINA	PRESENTE	3. MAGNO MALTA

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)		
TITULARES	SUPLENTES	
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	1. CIRO NOGUEIRA
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE	2. MECIAS DE JESUS

Não Membros Presentes

JORGE SEIF
LUCAS BARRETO
ZENAIDE MAIA



Resultado de Votação Secreta

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Indicação de autoridades

MSF 2/2024 - Leonardo Luís Gorgulho Nogueira Fernandes - DINAMARCA E LITUÂNIA

Início da Votação: 25/04/2024 10:44:49

Fim da Votação: 25/04/2024 12:20:10

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Professora Dorinha Seabra (UNIÃO) votou	1. Veneziano Vital do Rêgo (MDB) votou
Randolfe Rodrigues (S/Partido)	2. Sergio Moro (UNIÃO)
Renan Calheiros (MDB) votou	3. Ivete da Silveira (MDB) votou
Fernando Dueire (MDB)	4. Efraim Filho (UNIÃO)
Marcos do Val (PODEMOS)	5. Carlos Viana (PODEMOS)
Cid Gomes (PSB)	6. Leila Barros (PDT)
Alessandro Vieira (MDB)	7. Izalci Lucas (PL)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
Daniella Ribeiro (PSD)	1. Otto Alencar (PSD)
Nelsinho Trad (PSD) votou	2. Omar Aziz (PSD)
Mara Gabrilli (PSD)	3. Margareth Buzetti (PSD) votou
Vanderlan Cardoso (PSD)	4. Sérgio Petecão (PSD)
Jaques Wagner (PT) votou	5. Beto Faro (PT) votou
Humberto Costa (PT)	6. Fabiano Contarato (PT)
Chico Rodrigues (PSB)	7. Flávio Arns (PSB)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Astronauta Marcos Pontes (PL) votou	1. Carlos Portinho (PL) não computado
Wellington Fagundes (PL) votou	2. Wilder Morais (PL)
Tereza Cristina (PP) votou	3. Magno Malta (PL)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Esperidião Amin (PP) votou	1. Ciro Nogueira (PP)
Hamilton Mourão (REPUBLICANOS) votou	2. Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)

Votação:

TOTAL 13 SIM 13 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

**Senador Renan Calheiros
Presidente**

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, EM 25/04/2024

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 2/2024)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR LEONARDO LUÍS GORGULHO NOGUEIRA, MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NO REINO DA DINAMARCA E, CUMULATIVAMENTE, NA REPÚBLICA DA LITUÂNIA, COM 13 VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

À SECRETARIA LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL PARA PROSSEGUIMENTO DA TRAMITAÇÃO.

25 de abril de 2024

Senador RENAN CALHEIROS

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional